



DECRETO Nº 086/2000

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 08 de setembro de 2000, sexta-feira.

Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários e coleta de lixo, que funcionarão normalmente; e, Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

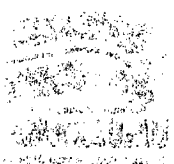
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 118/2000

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO DO PRECATORIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização do Precatório Municipal de Umuarama, com a seguinte composição:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/9/2000
DE Nº 1672
UMUARAMA, 05/9/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO